

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI NO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte foi realizada a terceira reunião do grupo de trabalho de implementação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste. Participaram da congregação *on-line* Ademir Juvêncio da Silva, Alessandro Eleutério de Oliveira, Aline Hypolito da Silva Pickler, Fabio Junior Pickler, Jacson Gosman Gomes de Lima, Maicon Fontanive, Maria Helena Romani Mosquen e Noeli Moreira. O senhor Jacson conduziu os trabalhos, que consistiram na análise do piloto do regulamento no núcleo (baseado nos regulamentos dos NEABIs dos câmpus Canoinhas e Gaspar), por meio da leitura minuciosa dos parágrafos, artigos e incisos. No processo, os componentes do GT faziam as considerações, propostas de ajustes e acréscimos no texto normativo. O professor Ademir fez diversas sugestões e correções em relação aos aspectos formais dos escritos (ortografia e sintaxe). Dentre às alterações realizadas, destacam-se a alteração feita no inciso VI dos Objetivos, a senhora Aline sugeriu a seguinte que o núcleo deve atuar em consonância não somente com o DEPE, mas igualmente com os demais setores do câmpus. Em relação ao inciso VII dos Objetivos, o senhor Fábio sugeriu que a divulgação dos processos seletivos do IFSC – SMO deve ser feita também junto aos imigrantes haitianos. O senhor Alessandro sugeriu, neste sentido, que outros (anteriores) itens do regulamento devem ser adaptados para contemplar a mudança feita neste inciso. Em relação aos imigrantes haitianos, o senhor Maicon fez considerações sobre a composição étnica deste grupo sociocultural e em relação a outros grupos como os chamados caboclos, que estão presentes na cultura do estado. Além disso, sugeriu que no inciso I dos objetivos, que os encontros e capacitações de servidores em relação às relações étnico-raciais contemplem também a comunidade local. O senhor Alessandro sugeriu o acréscimo de um inciso XIV que preconizasse a articulação e implementações de ações no NEABI – SMO com a Comissão Local do pacto universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos direitos humanos, com a Coordenadoria Pedagógica, o Núcleo de Acessibilidade Educacional e o Núcleo Especializado de Integração dos Programas Sociais do Câmpus. A senhora Noeli propôs que esta sugestão de inciso fosse confluída com o parágrafo XIII. São Miguel do Oeste. A senhora Noeli lembrou que diversas ações relacionadas às questões étnico-raciais, têm sido efetivadas ao longo dos anos pela comissão e pelos núcleos pré-existentes referidos anteriormente, e ações sobre esta temática e outras correlatas devem ser realizadas por eles de modo sistêmico em parceria com o NEABI. A senhora Aline fez algumas reflexões sobre a expressão “pessoas afro-brasileiras”, que poderia ser substituída por “pessoas racionalizadas”, indo ao encontro dos estudos que a servidora tem feito em relação à temática, com base nos escritos de Lia Vainer Schuckman. Ademais, a senhora Aline questionou se o núcleo teria caráter deliberativo, consultivo e/ou de assessoramento. A senhora Maria Helena fez uma observação sobre o papel do grupo no assessoramento sobre políticas de ação afirmativa (vagas de cotas). O senhor Maicon, que atuou em um NEABI no Instituto Federal Catarinense, sugeriu que o grupo tenha caráter propositivo e consultivo, e isso foi incorporado no Artigo 1º do Capítulo I. O senhor Alessandro afirmou que o processo eleitoral dos membros do NEABI descrito na Seção II é muito vago e precisa ser melhor explicado. Questionou também sobre a forma que a primeira constituição do núcleo será feita após a instituição

dele. O professor Ademir fez algumas ponderações sobre a real necessidade de a escolha dos membros do grupo ser realizada por meio de eleições. O senhor Maicon sugeriu que este processo seja feito entre pares em uma reunião, evitando a burocratização da escolha dos membros decorrente de um processo eleitoral. A senhora Noeli afirmou que na Comissão Local do pacto universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos direitos humanos esta escolha de componentes é feita de modo similar. Nesta direção, o senhor Fábio sugeriu que seja enviado um e-mail para toda a comunidade do câmpus, fazendo um convite para a composição do NEABI. Após isso, será agendada uma reunião com os interessados, na qual serão atribuídas as diversas funções e as suas respectivas cargas horárias (coordenação, vice coordenação, secretariado etc.) no núcleo, de modo simples e objetivo sem envolver a complexidade de protocolos de um processo eleitoral. A senhora Noeli sugeriu que os membros do GT pesquisesem outros regulamentos de NEABIs de outras instituições para que sejam obtidas diversas contribuições normativas para o núcleo de São Miguel do Oeste. A próxima reunião foi agendada para o dia catorze de dezembro, a partir das oze horas da manhã para dar continuidade da construção do regulamento piloto do NEABI – SMO. Eu, Alessandro Eleutério de Oliveira, lavro esta ata que será assinada por todos os participantes desta congregação.